

Art. 2º Nomear os membros das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI da 5ª Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal - 5ª SRPRF/RJ, conforme abaixo relacionado:

1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações:
Representantes da PRF:
Titular: Carlos Máximo Coimbra de Almeida
Suplente: Jesus Castro Caamano
Representantes com Conhecimento na Área de Trânsito:
Titular: Luiz Carlos de Araújo Pereira
Suplente: Michele Cristina da Costa Trindade
Representantes de Entidades Ligadas à Área de Trânsito:
Titular (Presidente): Carlos Norberto Nascimento de Azevedo
Suplente: Fábio Barbosa de Carvalho
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações:
Representantes da PRF:
Titular: Jocemar Pereira Marson
Suplente: Paulo Henrique Warol Navega
Representantes com Conhecimento na Área de Trânsito:
Titular: Michele Cristina da Costa Trindade
Suplente: André Leonardo Rodrigues do Nascimento
Representantes de Entidades Ligadas à Área de Trânsito:
Titular (Presidente): Fábio Barbosa de Carvalho
Suplente: Graciano Cirilo Maroquão
3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações:
Representantes da PRF:
Titular: Leonardo de Mello Lemos
Suplente: Marleide Alves dos Santos
Representantes com Conhecimento na Área de Trânsito:
Titular: André Leonardo Rodrigues do Nascimento
Suplente: Luis Carlos de Araújo Pereira
Representantes de Entidades Ligadas à Área de Trânsito:
Titular (Presidente): Graciano Cirilo Maroquão
Suplente: Carlos Norberto Nascimento de Azevedo
Coordenador Geral: Cláudio Rodrigues Ricardo Pereira
Coordenador Geral Substituto: Ubirajara Ferreira Pinto
Secretário: André Marques Ribeiro
Secretário Substituto: Rubens Rangel de Almeida
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

MARCELO APARECIDO MORENO

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 43, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Apostilar MARIA AMÉLIA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO RODRIGUES, matrícula nº 0445976, aposentada, por meio da Portaria nº 13/CGGP, de 14 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 10, Seção 2, Folha 33, de 15 de janeiro de 2016, no cargo em comissão de Chefe da Coordenação Técnica Local em Juína I-MT, código DAS 101.1, subordinada à Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso-MT, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1692/PRES, de 04 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 236, Seção 2, Folha 44, de 05 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 6, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

REVOGADO

A DIRETORA NACIONAL DO PROJETO BRA/04/029 - SEGURANÇA CIDADÃ, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, combinado com a Portaria/SENASP nº 26, de 22 de junho de 2015, e nos termos do art. 21 da Portaria/MRE nº 717, de 9 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Projeto BRA/04/029, Comissão de Seleção para contratação de consultoria no termo do edital do código OUVIDORIAS, publicado no Diário Oficial da União no dia 12 de janeiro de 2016 e no Jornal de Brasília do dia 14 de janeiro de 2016.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I - Laiza Mara Neves Spagna - Coordenadora Geral de Planejamento Estratégico CGPE/DEPRO/SENASP/MJ;
II - Gustavo de Souza Rocha - Analista Técnico de Políticas Sociais - CGPE/DEPRO/SENASP/MJ;
III - Talles Andrade de Souza - Coordenador Geral de Ações de Prevenção CGAP/DEPRO/SENASP/MJ;
IV - Ângela Cristina Rodrigues - Diretora Nacional do Projeto BRA/04/029 - Segurança Cidadã;
V - Irina Karla Bacci - Ouvidora Nacional de Direitos Humanos.

Parágrafo Único. A Oficial de Programa do Projeto no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD poderá participar do presente processo de seleção, em qualquer das suas fases, independente de convite ou autorização.

Art. 3º O presente processo seletivo deverá ser submetido à Oficial de Programa do PNUD para sua validação.

Art. 4º O apoio técnico-administrativo será prestado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ CRUZ DA SILVA

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 69, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve: Exonerar, a pedido, MARÍLIA TOLENTINO DA SILVA do cargo de Coordenadora de Administração Orçamentária e Financeira, código DAS 101.3, nº 05.0409, do Departamento de Informática do SUS, da Secretaria-Executiva.

MARCELO CASTRO

PORTARIA Nº 74, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a seguinte cessão:

Nome: CRISTINA LIMA CARRARA CARVALHO
Matrícula no SIAPE nº: 1897735
Cargo ocupado: Analista de Gestão em Saúde, Classe R, Padrão I

Origem: Ministério da Saúde/Fundação Oswaldo Cruz
Para: Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Função/cargo: Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica, FG nº 5

Amparo Legal: art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90
Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente (previsto no Decreto nº 4.050/2001)

Processo nº : 25381.000185/2015-31
Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CASTRO

PORTARIA Nº 70, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Exonerar, a contar de 1º de dezembro de 2015, ANGELA COÉ CAMARGO DA SILVA LOPES do cargo de Chefe de Gabinete, código DAS 101.3, nº 30.0276, do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, da Secretaria de Atenção à Saúde.

MARCELO CASTRO

PORTARIA Nº 71, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na alínea "b", inciso I do item 2 da IN/SAF nº 10/93, no art. 2º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nome: ARNALDO BARBOSA DE LIMA JÚNIOR
Cargo: Analista Técnico de Políticas Sociais, Classe A, Padrão II

Matrícula no SIAPE nº 1649933
Para: Ministério da Fazenda
Cargo a ser ocupado: Secretário-Adjunto, código DAS 101.5

Amparo legal: inciso I do art. 93, da Lei nº 8.112/1990 e art. 2º do Decreto nº 4.050/2001.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.
Processo nº 25000.211439/2015-81

MARCELO CASTRO

PORTARIA Nº 72, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, na alínea "b", inciso I do item 2 da IN/SAF nº 10/93, considerando também o parágrafo 6º da Cláusula 16ª, da Lei nº 12396, de 21 de março de 2011, e os arts. 4º e 5º do Decreto nº 7560, de 8 de setembro de 2011, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nome: CICERO DEDICE DE GOES JÚNIOR
Cargo: Analista Técnico de Políticas Sociais, Classe "A", Padrão II

Matrícula no SIAPE: 7242595
Para: Autoridade Pública Olímpica - APO
Função a ser ocupada: Função Técnica Gratificada - FT III
Responsabilidade do ônus: órgão cedente
Processo nº: 25000.190559/2015-38

MARCELO CASTRO

PORTARIA Nº 73, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, considerando o art. 3º, inciso I do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e em cumprimento ao disposto no art. 93, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 20 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e no art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e, ainda considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve autorizar, pelo prazo de 1(um) ano, a seguinte disposição por convênio:

Servidora: ROSÂNGELA SIMÕES GONÇALVES
Matrícula no SIAPE nº: 0464226
Cargo: Tecnologista em Saúde Pública, Classe S, Padrão III

Origem: Ministério da Saúde/Fundação Oswaldo Cruz
Para: Universidade Federal de Alagoas
Convênio nº: 25384.000676/2012-17

Ônus: Órgão cedente
Processo nº: 25384.000676/2012-17

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da disposição.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CASTRO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 22, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor LUÍS FELIPE RIBEIRO PINTO, Coordenador de Ensino, do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva - INCA, da Secretaria de Atenção à Saúde, com a finalidade de participar da "52ª Reunião do Conselho Científico e de visita técnica à Agência Internacional de Investigação em Câncer", em Lyon - França, no período de 19 de janeiro a 3 de fevereiro de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25410.003786/2015-19).

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2016

A Subsecretária de Assuntos Administrativos Adjunta do Ministério da Saúde, considerando o disposto no inciso II do artigo 93 da Lei 8.112 de 12 de dezembro de 1990, no inciso XI do artigo 7º da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, artigo 11 da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997 e na Portaria GM/MS nº. 243 de 10 de março de 2015, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/SAA nº 1.172, de 28 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2014, resolve:

Nº 35 - Artigo 1º - Colocar a disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Franco da Rocha no Estado de São Paulo, com ônus para a origem, o servidor do Quadro de Pessoal deste Ministério, constante do anexo, em conformidade com o Convênio nº 2180/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 119, de 25 de junho de 2014 entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Franco da Rocha no Estado de São Paulo por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Cumpre à Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de São Paulo e à Secretaria Municipal de Saúde Franco da Rocha no Estado de São Paulo, a observância dos procedimentos de Gestão de Pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde - SUS - aprovados pela Portaria GM/MS nº 243 de 10 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 47 de 11 de março de 2015.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº. 25004.007684/2015-56).